

# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA  
IBIRUBÁ-RS

**PREGÃO ELETRÔNICO PMI009-2020**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35-2020**

**VALIDADE: 12 MESES**

**24/05/2021**

Aos trinta dias do mês de abril do ano 2020, na cidade de Ibirubá, à Rua Tiradentes, 700 - Centro, reuniram-se, a partir das oito horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório, do Pregão Eletrônico PMI009-2020 - Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002. Conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico PMI009-2020 - Sistema de Registro de Preços, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial dos Municípios e homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços para a Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as demandas das Secretarias, com entrega parcelada, nos termos das especificações técnicas do presente Edital, conforme registro no Termo de Homologação do dia 25 de maio de 2020, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta fora classificada no primeiro lugar conforme segue:

Empresa classificada: **ROBERTO MISTURA ME**

CNPJ nº 10.292.359/0001-33

Endereço LINHA MATTES SN, Bairro INTERIOR - GUATAMBÚ-SC, CEP 89817000, email robertomistura@hotmail.com, fone 4933360290

## **CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA GARANTIA**

1 É objeto desta licitação o Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as demandas das Secretarias, com entrega parcelada, conforme a necessidade, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

2 - Os produtos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistências ou especificações de marcas diferentes, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10(dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

3 - A Prefeitura se reserva o direito de não adquirir toda a quantidade prevista no edital, repassando o valor a compra direta aos usuários Corporativos e Residenciais, obrigando-se a empresa e ou consórcio contratada a fornecer o mesmo objeto aos demais interessados, pelos mesmos valores e condições do presente Registro de Preços, observando os quantitativos definidos.

## **CLAÚSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Ibirubá, Gestora do Registro, e Participantes não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se aos órgãos a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **CLAÚSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é no preâmbulo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial PMI009-2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial PMI009-2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada.

## **CLAÚSULA QUARTA DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. As atividades de fiscalização dos produtos recebidos ficarão a cargo dos servidores: Andre Leandro Koch Assistente Administrativo, Gilson Roberto Garmatz - Auxiliar Administrativa, Gilson Roberto Garmatz - Auxiliar Administrativo e Ili



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA IBIRUBÁ-RS

Trein Landwoigt - Coordenadora Geral de Planejamento e Gestão em Saúde Pública.

### **CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

5.1. Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

5.2. Constituem obrigações da Contratada:

I) **entregar os produtos às suas expensas, no endereço:** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10(dez) dias consecutivos após recebimento do Empenho, nos endereços:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ SETOR DE ALMOXARIFADO**

**Rua Dumoncel Filho, 1042 Centro Ibirubá RS**

- **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

**Rua Firmino de Paula, 1023 Centro IBIRUBÁ RS**

- **SECRETARIA DA SAÚDE**

**Rua Mauá, 940 Centro Ibirubá RS**

II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;

III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

V) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor contratado;

VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02(dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

5.3. Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Os materiais, objeto da presente licitação, serão entregues nos endereços:



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA  
IBIRUBÁ-RS

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ SETOR DE ALMOXARIFADO**

Rua Dumoncel Filho, 1042 Centro Ibirubá RS

**- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

Rua Firmino de Paula, 1023 Centro IBIRUBÁ RS

**- SECRETARIA DA SAÚDE**

Rua Mauá, 940 Centro Ibirubá RS

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias consecutivos contados da solicitação da Secretaria solicitante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 15 (quinze) dias, a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo setor competente. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Prefeito Municipal.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico PMI009-2020 e seus Anexos, e a proposta da empresa ROBERTO MISTURA ME, classificada em 1º lugar, no item acima mencionado. Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirubá-RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Nos 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e demais normas aplicáveis.

Ibirubá RS, 25 de maio de 2020.

ABEL GRAVE

Prefeito

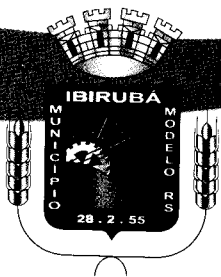
ROBERTO MISTURA

ROBERTO MISTURA ME

Fornecedor

TESTEMUNHAS:

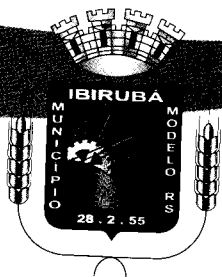
DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA  
IBIRUBÁ-RS

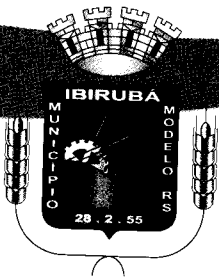
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 031	13,60	<b>Total: 3.264,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: zavaski	Modelo: zavaski	
Descrição: Cera em pasta amarela 400g				
Quantidade: 240	<b>Valor Unit.: 13,60</b>			Total Item: 3.264,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 050	4,22	<b>Total: 464,20</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: arqplast	Modelo: arqplast	
Descrição: Cesto plástico para lixo 12L com tampa.				
Quantidade: 110	<b>Valor Unit.: 4,22</b>			Total Item: 464,20
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 031	4,43	<b>Total: 4.518,60</b>
Item: 1	Unidade: PC	Marca: coposul	Modelo: coposul	
Descrição: Copos plásticos descartáveis 300 ml				
Quantidade: 1.020	<b>Valor Unit.: 4,43</b>			Total Item: 4.518,60
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 035	1,10	<b>Total: 8.085,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ideal	Modelo: ideal	
Descrição: Detergente para louças aroma natural 500ml				
Quantidade: 7.350	<b>Valor Unit.: 1,10</b>			Total Item: 8.085,00
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 067	3,18	<b>Total: 954,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: desafio	Modelo: desafio	
Descrição: Escova sanitária em plástico com suporte.				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 3,18</b>			Total Item: 954,00
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 095	1,08	<b>Total: 853,20</b>
Item: 1	Unidade: PC	Marca: inové	Modelo: inové	
Descrição: Esponja de lã de aço formato retangular pc c/8				
Quantidade: 790	<b>Valor Unit.: 1,08</b>			Total Item: 853,20
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 067	3,18	<b>Total: 1.144,80</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: parana	Modelo: parana	
Descrição: Fósforos longos. Caixa contendo no mínimo 200 pali				
Quantidade: 360	<b>Valor Unit.: 3,18</b>			Total Item: 1.144,80
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 095	10,30	<b>Total: 2.266,00</b>
Item: 1	Unidade: PC	Marca: parentex	Modelo: parentex	
Descrição: Fralda Descartável Infantil, tamanho EXG				
Quantidade: 220	<b>Valor Unit.: 10,30</b>			Total Item: 2.266,00
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 095	6,00	<b>Total: 1.980,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: parentex	Modelo: parentex	
Descrição: Inseticida aerosol 300 ml				
Quantidade: 330	<b>Valor Unit.: 6,00</b>			Total Item: 1.980,00
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 006	2,55	<b>Total: 1.820,00</b>



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA  
IBIRUBÁ-RS

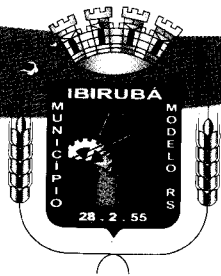
Item: 1	Unidade: PC	Marca: parentex	Modelo: parentex	
Descrição: Lenços umedecidos, embalagem com 70 unidades.				
Quantidade: 720	<b>Valor Unit.: 2,55</b>			Total Item: 1.836,00
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 050	11,60	<b>Total: 10.440,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: glamour	Modelo: glamour	
Descrição: Limpador multiuso 2l				
Quantidade: 900	<b>Valor Unit.: 11,60</b>			Total Item: 10.440,00
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 067	2,30	<b>Total: 575,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: worker	Modelo: worker	
Descrição: Lustra móveis 200 ml com fragrâncias suaves.				
Quantidade: 250	<b>Valor Unit.: 2,30</b>			Total Item: 575,00
<b>LOTE 37</b>	Quant.: 1	Num: 067	1,89	<b>Total: 831,60</b>
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: talge	Modelo: talge	
Descrição: Luvas de látex M				
Quantidade: 440	<b>Valor Unit.: 1,89</b>			Total Item: 831,60
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 031	1,89	<b>Total: 207,90</b>
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: talg	Modelo: talge	
Descrição: Luvas de látex P				
Quantidade: 110	<b>Valor Unit.: 1,89</b>			Total Item: 207,90
<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 031	2,80	<b>Total: 1.904,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: fixer	Modelo: fixeer	
Descrição: Panos de copa felpudo. Medidas: 43x66 cm.				
Quantidade: 680	<b>Valor Unit.: 2,80</b>			Total Item: 1.904,00
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 031	1,50	<b>Total: 600,00</b>
Item: 1	Unidade: PC	Marca: talge	Modelo: talge	
Descrição: Pano de limpeza multiuso. Medidas: 30x50 cm. Embal				
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 1,50</b>			Total Item: 600,00
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 031	3,80	<b>Total: 5.016,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: fixer	Modelo: fixer	
Descrição: Pano para chão (saco), branco, duplo, 100% de algo				
Quantidade: 1.320	<b>Valor Unit.: 3,80</b>			Total Item: 5.016,00
<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 006	2,99	<b>Total: 6.787,30</b>
Item: 1	Unidade: PC	Marca: sorela	Modelo: sorela	
Descrição: Papel toalha folha dupla				
Quantidade: 2.270	<b>Valor Unit.: 2,99</b>			Total Item: 6.787,30
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 086	11,20	<b>Total: 784,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: desafio	Modelo: desafio	



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA  
IBIRUBÁ-RS

Descrição: Rodo de espuma e fibra				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 11,20		Total Item: 784,00	
<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 086	0,90	<b>Total: 900,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: motivus	Modelo: motivus	
Descrição: Sabonete em tablete, uso adulto, de fragrância				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,90		Total Item: 900,00	
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 006	1,46	<b>Total: 3.285,00</b>
Item: 1	Unidade: PC	Marca: laire	Modelo: laire	
Descrição: Sacos de lixo com capacidade de 30 litros				
Quantidade: 2.250	Valor Unit.: 1,46		Total Item: 3.285,00	
<b>LOTE 66</b>	Quant.: 1	Num: 086	1,67	<b>Total: 1.870,40</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: laire	Modelo: laire	
Descrição: Saponáceo em pó com cloro				
Quantidade: 1.120	Valor Unit.: 1,67		Total Item: 1.870,40	
<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 006	3,00	<b>Total: 6.180,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: perfect	Modelo: perfect	
Descrição: Saponáceo líquido cremoso com cloro				
Quantidade: 2.060	Valor Unit.: 3,00		Total Item: 6.180,00	
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 050	20,00	<b>Total: 8.600,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: master	Modelo: master	
Descrição: Tapete tipo capacho				
Quantidade: 430	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 8.600,00	
<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 095	59,00	<b>Total: 7.611,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: master	Modelo: master	
Descrição: Tapete tipo capacho waterkap				
Quantidade: 129	Valor Unit.: 59,00		Total Item: 7.611,00	
<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 006	10,00	<b>Total: 4.300,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: fixer	Modelo: fixer	
Descrição: Toalha de banho 100% algodão				
Quantidade: 430	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 4.300,00	
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 012	5,10	<b>Total: 1.836,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: dalcin	Modelo: dalcin	
Descrição: Vassoura com cerdas de nylon luxo				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 5,10		Total Item: 1.836,00	
<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 095	27,10	<b>Total: 5.420,00</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: elioti	Modelo: elioti	
Descrição: Rolão de papel higiênico 300 metros, caixa com 8 u				



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA  
IBIRUBÁ-RS

Quantidade: 200

Valor Unit.: 27,10

Total Item: 5.420,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 92.514,00**

L